PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES – 2027

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO
Aplicação: 18/10/2026

100 - ANESTESIOLOGIA									
01: B	02: D	03: *	04: A	05: D	06: A	07: D	08: C	09: D	10: E
11: A	12: E	13: C	14: *	15: E	16: C	17: B	18: *	19: C	20: B
21: C	22: A	23: E	24: B	25: D	26: A	27: C	28: E	29: B	30: D
31: C	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: A	38: E	39: E	40: D
41: E	42: A	43: B	44: D	45: *	46: A	47: A	48: B	49: E	50: D
101 - CIRURGIA GERAL									
01: B	02: D	03: *	04: A	05: D	06: A	07: D	08: C	09: D	10: E
11: A	12: E	13: C	14: *	15: E	16: C	17: B	18: *	19: C	20: B
21: C	22: A	23: E	24: B	25: D	26: A	27: C	28: E	29: B	30: D
31: C	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: A	38: E	39: E	40: D
41: E	42: A	43: B	44: D	45: *	46: A	47: A	48: B	49: E	50: D
102 - CLÍNICA MÉDICA									
01: B	02: D	03: *	04: A	05: D	06: A	07: D	08: C	09: D	10: E
11: A	12: E	13: C	14: *	15: E	16: C	17: B	18: *	19: C	20: B
21: C	22: A	23: E	24: B	25: D	26: A	27: C	28: E	29: B	30: D
31: C	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: A	38: E	39: E	40: D
41: E	42: A	43: B	44: D	45: *	46: A	47: A	48: B	49: E	50: D
103 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
01: B	02: D	03: *	04: A	05: D	06: A	07: D	08: C	09: D	10: E
11: A	12: E	13: C	14: *	15: E	16: C	17: B	18: *	19: C	20: B
21: C	22: A	23: E	24: B	25: D	26: A	27: C	28: E	29: B	30: D
31: C	32: B	33: A	34: C	35: B	36: D	37: A	38: E	39: E	40: D
41: E	42: A	43: B	44: D	45: *	46: A	47: A	48: B	49: E	50: D

Legenda:

*	Questão anulada

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO NO GABARITO

TODAS AS ESPECIALIDADES

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
3	E	ANULADA

JUSTIFICATIVA:
QUESTÃO DEVE SER ANULADA, pois há redação que gera contradição, pois o uso de mucolíticos em pacientes com bronquiectasias não é totalmente contraindicada, conforme o consenso brasileiro de bronquiectasias. Na elaboração da questão houve supressão do medicamento dornase alfa.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
14	B	ANULADA

JUSTIFICATIVA:
Houve inconsistência entre o comando do enunciado e a alternativa indicada como correta. Dessa forma, a banca examinadora opta pela anulação da questão.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
18	D	ANULADA

JUSTIFICATIVA:
A redação da questão permitiu interpretações distintas quanto à conduta indicada, comprometendo a unicidade da resposta e justificando a anulação.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
44	C	D

JUSTIFICATIVA:
DEFERIDA ALTERAÇÃO DO GABARITO PARA ALTERNATIVA D - Trata-se de erro de gabarito, pois de fato o Herbicida Paraquat (capina química) é Extremamente tóxico para o ser humano. Pouca absorção mas atinge rapidamente altos níveis séricos e concentrações no pulmão 50 x maior que a plasmática. Os pneumócitos do tipo II são lesados e diminuem a produção de surfactante, levando ao colapso alveolar e alveolite com migração de neutrófilos e macrófagos levando a fibrose pulmonar progressiva após o 7º dia com dispneia e cianose. Altas concentrações renais e atravessa a barreira placentária com concentrações maiores no feto. Lesões orais pela ação cáustica.

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO
45	C	ANULADA

JUSTIFICATIVA:
A questão deve ser anulada, pois a alternativa C não está totalmente correta, levando a ambiguidade, de acordo com a NR 7: 7.5.8 O exame clínico deve obedecer aos prazos e à seguinte periodicidade: I - no exame admissional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades; II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos: a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos: 1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável; 2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas; b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2026.

INSTIITUTO IBEST